
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a necessidade da contratação RATIFICA e HOMOLOGA o Ato de Inexigibilidade para a contratação de ASSOCIACAO NORTE RIOGRANDENSE DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL inscrita no CNPJ Nº 29.949.556/0001-00, com sede a Av. Abel Cabral, Nº505, Nova Parnamirim/RN, CEP Nº 59.151-250, o contrato entrará em vigor a partir de 22 de março e vigorará até 31 de março de 2022, com fundamentação técnica legal art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, incisos VI, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor contratual é de R\$ 300,00 (trezentos reais), pago em parcela única.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2022:

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
2000 - PODER EXECUTIVO
2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
7 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTROLE
COM DESPESAS DE PESSOAL, PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO.
2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE
ADMINISTRAÇÃO
42 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Doutor Severiano/RN, 21 de março de 2022.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:AAD9C186

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2022. Edição 2742
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>